

PORTARIA N.º 896/2025 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Giselle Ludka, do *Campus* de União da Vitória.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o protocolo nº 24.113.693-0, de 11 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Giselle Ludka**, portadora do RG 15.XXX.412-X, do *Campus* de União da Vitória, no período de 16 (dezesesseis) a 20 (vinte) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do evento “*V Congreso de Internacionalización de la Educación Superior*”, que acontecerá na cidade de Paysandú/Uruguay.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 03 de julho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)